**R E Q U E R I M E N T O Nº. 430**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/6/2021**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:

É notório e muito bem-vindo o grande desenvolvimento que nossa cidade vem obtendo, fruto de uma gestão de excelência do nosso prefeito municipal, da contribuição direta ou indireta de outros agentes públicos e privados, da grande atração de investimentos e possibilidades que temos, de planejamentos acertados e muito bem conduzidos. Essas características positivas permitem que novos bairros e condomínios sejam apresentados e construídos, que a frota de veículos da cidade cresça e, da mesma forma, que novas necessidades e soluções de mobilidade sejam pensadas e principalmente implementadas.

É consenso da grande maioria de nossa população que o trânsito de nossa cidade tem características muito específicas, que temos muitos problemas e dificuldades com o mesmo, que muitas ruas e avenidas não foram planejadas para o volume de veículos existente, que muitos condutores de veículos não respeitam as regras de trânsito, que muitos acidentes são causados, que muitos motociclistas e moto-entregadores não respeitam as regras de trânsito.

Entendemos que a cidade de Botucatu precisa de pessoas cuidando especificamente do assunto, de acordo com os planejamentos e resultados esperados e, principalmente, pela importância vital que os temas segurança e direção defensiva têm para nossa coletividade.

O papel do Agente de Trânsito, conforme observado no Código de Trânsito Brasileiro, consiste em fiscalizar o cometimento de infrações e colaborar com a organização do fluxo de veículos, agindo também como educador e organizador para manter a disciplina nas vias públicas das cidades, garantindo a segurança no trânsito de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Também são funções desse profissional executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e paradas em vias públicas, tais como retenção e remoção de veículo, recolhimento de CNH e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV).

**Parte integrante do Requerimento n° 430/2021**

Ou seja, a função principal do Agente de Trânsito é efetivar intervenções para garantir o melhor desempenho do trânsito, mas não se resume apenas a isso, indo além da fiscalização cotidiana, pois os mesmos são também responsáveis pela operação do trânsito, organização do tráfego em locais de difícil fluxo e pontos que estão sofrendo algum tipo de intervenção pública ou privada, tendo como missão oferecer ao cidadão condições de se deslocar com segurança e conforto, garantindo a qualidade de vida de toda a nossa população.

O Agente de Trânsito é ainda um grande apoiador de segurança geral para outras necessidades afins de nossa força policial, dando contribuições para o cumprimento de legislações municipais diversas, apoio em atividades escolares e desfiles públicos, e em outras necessidades

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, análise e tomada de decisões pertinentes para que tenhamos um contingente mínimo de Agentes de Trânsito trabalhando na nossa cidade, de acordo com as situações e procedimentos de contratação de pessoal, sendo que tais profissionais trarão, com certeza, retorno e efetividade para a melhoria do trânsito da cidade de Botucatu.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 7 de junho de 2021.

Vereador Autor **SILVIO**

**REPUBLICANOS**